



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 534/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 02 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLADO/PMBV
RECEBIDO
EM: 03/09/2025
ÀS: 11:30
grace

Assunto: Decreto Municipal nº 2.029/2025, de 02 de setembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 2.029/2025, de 02 de setembro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.029/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO E MEDALHA DE
HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A
ADMINISTRADORA MÁRCIA SILVA
MAGALHÃES, POR SUA CONTRIBUIÇÃO
DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE
BOA VISTA-RR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

Art 1º Concede-se o Título e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco a administradora Márcia Silva Magalhães, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega do Título e Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 02 de setembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista